



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 81.532.095/0001-96

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

ATA FINAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18h, em segunda convocação, realizou-se na sede do SEBAC, em Chapecó, SC, sito à Av. Getúlio Vargas, centro, edf. Ernesto Diavan, 180S, 2º piso, sala 23, a Assembleia Geral Extraordinária Final em complemento às *Itinerantes, Individualizadas e Permanentes*, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina, realizadas a partir do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal Diário do Iguaçu. Edição do dia 11 de Outubro de 2022, Página 11, com a presença de Diretores da Entidade Sindical Laboral, nos Postos de Trabalho onde atuam os Integrantes da Categoria Profissional, nos Municípios que compõe a Base Territorial do SEBAC Chapecó e região, no âmbito de sua representação. Ressalte-se por oportuno, que em razão da preocupação dos resquícios da Pandemia do COVID 19, e, com o objetivo claro de proteger os INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL representada, bem como seus Familiares e População em Geral, estabeleceu-se que as ASSEMBLEIAS em questão, teriam caráter ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS e PERMANENTES, na forma estabelecida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a seguir transcrito, com a respectiva ORDEM DO DIA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 18.10.2022 e 04.11.2022, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SEBAC Chapecó e Região, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Chapecó, SC, a Assembleia será no dia 19.10.2022, às 18h, na sede do SEBAC, em Chapecó, SC, sito à Av. Getúlio Vargas, centro, edf. Ernesto Diavan, 180S, 2º piso, sala 23 em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2023, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação e Prestação de Serviço, e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, unificadas com a FEVASC e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicato Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e Artigo 611-A, e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajustar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Considerando ainda, a atual conjuntura Mundial da Pandemia do COVID-19, esclarecemos que todas as medidas de proteção sejam observadas e adotadas pelos participantes das assembleias, qual seja, uso de máscara, álcool em gel e distanciamento regular, dentre outras medidas possíveis. Chapecó, SC, 19 de outubro de 2022. JANETTE ROSANI HINERASKI, Presidente. Iniciando os trabalhos da Assembleia em questão, o Presidente do SEBAC



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(49) 3323-5068

CNPJ: 81.532.095/0001-96

Chapécó e Região, enfatizou que desde a abertura da Assembleia em questão, foram adotados todos os cuidados para evitar a AGLOMERAÇÃO de TRABALHADORES, e, com isso, evitar qualquer transtorno por conta do COVID 19, salientando, que em todos os locais visitados, teve a adoção de Máscara, Alcool em Gel e o Distanciamento de Segurança. Em todos os locais visitados assim como na Assembleia presencial realizada em Chapécó, enfatizou-se que a Assembleia em questão, dará início as Campanhas Salariais de 2023, visando a Celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024, das Categorias do Asseio e Conservação de Chapécó e Região, em conjunto com os demais Sindicatos da categoria profissional do Estado de Santa Catarina, em razão de se formar uma PAUTA UNIFICADA, em que a FEVASC coordena as Negociações com a participação de uma Comissão de Negociações, formadas por Membros dos Sindicatos Filiados à mesma, devidamente escolhidos por todos os Sindicatos Filiados. Enfatizando ainda que o momento é de extrema dificuldade para negociações com a Classe Patronal, em razão da realidade econômica que estamos passando, aliada a troca de comando no País, com a Eleição do Presidente LULA, que gerou "indigestão", e que é objeto de alegação da Classe Patronal para os repasses Reajustes Salariais para os Trabalhadores. Em prosseguimento foram apresentadas as proposições de PAUTA DE REIVINDICAÇÕES aos Trabalhadores presentes, salientando que qualquer sugestão de Cláusula para constar na PAUTA poderia ser apresentada pelos participantes. Desta forma, em cada Posto de Trabalho visitado era procedida toda a sistemática necessária para a legalidade do ato. Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES para a FORMAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA, foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SEAC Chapécó e Região. Desta forma, para os Efeitos Jurídicos necessários, e, para todos os fins de direito, que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES, 116 (cento e dezesseis), Trabalhadores, que por sua vez, aprovaram as PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES a serem encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS da Categoria Econômica, para o início das Negociações Coletivas. Ressalte-se por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES ocorreram entre os dias 18/10/2022 e 04/11/2022, tendo sido concluída a presente ATA FINAL, sendo assinada apenas pelo presidente do SEAC Chapécó e região, Sra. Janete Rosani Hineraski e por mim José Benedito do Couto, Tesoureiro que lavei a presente ATA, fazendo parte como documento oficial, a LISTA DE PRESENCAS dos trabalhadores envolvidos.

Nada mais. Chapécó, SC, 19 de outubro de 2022.

Janete R. Hineraski
Presidente

José Benedito L. do Couto
Tesoureiro

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 125/2022-ADM
Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 018/2022-ADM
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ÁREA INDUSTRIAL Q-123 E ÁREA Q-116-A NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SC, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 - IMA.
Abertura dos Envelopes e Credenciamento: Até as 08:00 horas – dia 27 de setembro de 2022.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030. <https://saocarlos.atende.net>.
SAO CARLOS/SC, 10 de outubro de 2022.
RUDI MIGUEL SANDER
Prelito

constantes deste Edital e demais Anexos. As propostas serão recebidas até às 08h45min do dia 26 de outubro de 2022. O edital encontra-se disponível nos sites www.palal.sc.gov.br e <https://palal.atende.net/>, as demais informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras e Licitações do Município de Palal pelo telefone (49) 3451-0045.
MARIA HELENA BOSING LUTERKE
Prefeita Municipal em exercício
Palal - SC, 10 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Contratação de Serviços

CNPJ, com fornecimento, validação, emissão e garantia de validade, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.

Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço.

Recebimento das propostas: até as 08h e 15min do dia 21/10/2022.

Início da Sessão: dia 21/10/2022 as 08h e 30min.

endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de

Brasília - DF. Informações complementares: o Edital

em inteiro teor estará à disposição dos interessados na

home page www.concordia.sc.gov.br, link

"Licitações". Quaisquer informações poderão ser

obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura

Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel

Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das

08h00min às 11h30min e das 13h30min às

17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Registrado no TCE sob o nº

B257F46BE0ACB8376996CAF1B1AF62D3E20ACAF0

Concórdia, SC, 10 de outubro de 2022.

NEURI COMIN

Secretário Municipal de Administração

CONTRATO Nº. 003/2022 FAS
Contratada: Fusão Comercio De Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo de Assistência do Servidor, conforme especificações constantes no Edital.
Valor: R\$ 6.312,61 (seis mil e trezentos e doze reais e um centavos).
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 402
Chapco, 09 de outubro de 2022
Signatários: Mantzete Zanini de Souza e Pedro Arana
TCE/SCB1F7096884A1AA2EBBF8C670824EBA92C33D29A0
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 109/2022 FMS
Contratada: Latton José Antonini - ME
Objeto: Rescindir unilateralmente, com fundamento no Artº 78, XII, da Lei 8.666/93, o contrato destinado a contratação de prestador de serviço para a realização de consultas médicas na especialidade de hematologia. Chapco, 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços do Estado de Santa Catarina Chapco e Região, por seu

presidente, convoca todos os,

Trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não,

Representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS

GERAIS EXTRAORDINÁRIAS - TRINERANTES E PERMANENTES, que

Serão realizadas no período compreendido entre os dias 18.10.2022 e

04.11.2022, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do Seac Chapco

Em horários alternativos, sendo que na sede da entidade em Chapco SC, a

Assamblea será no dia 19.10.2022 às 18h, na Sede do Seac, sito a rua:

Av. Getúlio Dornelles Vargas 180/5, Sala 23 no segundo andar

Primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após,

Em segunda e última convocação, com qualquer número de

Trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)

Discussão, análise e aprovação das cláusulas que compoem a Pauta de

Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de

Trabalho/2023, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseto e

Conservação e Prestação de Serviço, unificada com a FEVASC e demais

Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal

Da respectiva Categoria 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar

Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos

Coletivos de Trabalho, na forma do inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e

Artigo 611-A e seguintes da CLT 3) Outorga de Poderes à Diretoria do

Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio

Coletivo de Trabalho 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter

Permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial,

Autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo

Da entidade nos locais de trabalho. São José, SC, 06 de outubro de 2022.

Janele Rosani Himeraski
Presidente